



**Editais Processo Seletivo
da Graduação 2022.2**

Convite ao candidato

Caro Candidato,

Ficamos muito felizes por sua escolha em participar do nosso Processo Seletivo.

O modelo definido para a seleção considera três Eixos de Avaliação, possibilitando uma visão completa do nosso(a) candidato(a) - como pessoa, como estudante e como integrante de um time. Baseado na avaliação de desempenho do(a) candidato(a) em cada um dos eixos, será definida a classificação dos aprovados(as) no processo seletivo.

EIXO 1: PROVA

Preparamos uma prova para testar os seus conhecimentos de matemática e lógica.

EIXO 2: PERFIL

Etapa composta por duas redações, pelas quais conhecemos o nosso(a) candidato(a).
Eixo exclusivo para candidatos(as) aprovados(as) no eixo prova.

EIXO 3: PROJETO

Como você pensa e resolve desafios? Como você interage sendo parte de um time? É isto que queremos saber! As atividades em Grupo desenvolvidas neste eixo são apenas para os(as) candidatos(as) aprovados no Eixo Prova.

Agora que você sabe um pouco sobre o nosso Processo Seletivo, é importante que você leia o presente edital com bastante atenção.

Será um prazer tê-lo(a) conosco nesse processo!

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2022.2

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E LIDERANÇA - INTELI, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Segundo Período Letivo de 2022, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria SESU nº 1.449, de 23 de setembro de 1999, § 2º do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e no Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir. Os(as) candidatas(as), ao se inscreverem, declaram conhecer e concordarem com as condições propostas.

1. Dos cursos

Curso/ Ato Legal de Funcionamento	Modalidade	Vagas ofertadas	Turno
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Portaria N. 1.124, de 05.10.2021- DOU 06.10.2021)	Presencial	30	Integral
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Portaria N. 1.124, de 05.10.2021- DOU 06.10.2021)	Presencial	30	Integral
ENGENHARIA DE SOFTWARE Portaria N. 1.124, de 05.10.2021- DOU 06.10.2021)	Presencial	30	Integral
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Portaria N. 1.124, de 05.10.2021- DOU 06.10.2021)	Presencial	30	Integral

Para o Processo Seletivo 2022.2 as vagas estão assim distribuídas:

1.1 Formas de ingresso e distribuição de vagas novas:

Cursos	Vestibular	Vagas ENEM	Vagas IB	Vagas SAT/ACT	Turno
Ciência da Computação (Presencial)	20	5	3	2	Integral
Engenharia de Computação (Presencial)	20	5	3	2	Integral
Engenharia de Software (Presencial)	20	5	3	2	Integral
Sistemas de Informação (Presencial)	20	5	3	2	Integral

As vagas não preenchidas nas modalidades ENEM, IB e SAT/ACT serão oferecidas na seleção por Vestibular.

Lembrando que os exames citados acima substituem apenas o eixo prova do processo seletivo. O(a) candidato(a) que optar por utilizar a nota de algum dos exames, ainda deverá realizar os eixos: perfil e projeto do processo seletivo Inteli.

1.2 Duração do curso

O prazo mínimo de integralização de cada curso (conclusão do curso) é de 8 (oito) semestres letivos, e o prazo máximo de 14 (quatorze) semestres letivos.

1.3 Período de Aulas

Os quatro cursos oferecidos no processo seletivo desenvolvem os componentes curriculares em período integral.

1.4 Local de funcionamento dos cursos

Os cursos funcionam na modalidade presencial, no endereço: Av. Professor Almeida Prado, 520 - Prédios 5 e 6 - Butantã, 05508-901, São Paulo – SP – Brasil

2. A quem se destina

De acordo com a Lei nº 9.394/1996 - LDB, art. 44, inciso II: A Educação Superior abrangerá cursos e programas “de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em Processo Seletivo”, o Processo Seletivo se destina:

1. Candidato(a) regular, portador(a) de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, bem como aquele que tenha previsão de conclusão do ensino médio até o último dia do prazo de matrícula e tenha documentação atestando tal previsão;

2. Treineiro(a), candidato(a) que não concluiu e nem concluirá o ensino médio até a data de matrícula, devidamente identificado como tal em sua ficha de inscrição, porém não concorrerá à vaga e não terá direito à matrícula, deixando de participar da classificação e convocação.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar documento de conclusão do ensino médio com data de emissão anterior à data de realização da matrícula.

O(a) candidato(a) que entregar documento de conclusão de curso do ensino médio, ou equivalente, realizado no exterior, deve também apresentar documento de equivalência formal do referido curso. Este documento deve ser expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data de emissão anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

Toda inscrição tem caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) se constatada qualquer irregularidade na documentação ou deixar de apresentar documento;
- b) se contiver informação incorreta na ficha de inscrição;
- c) se o(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição para o Processo Seletivo 2022.2;
- d) se for comprovada a omissão de informações relevantes.

3. Calendário do Processo Seletivo

Data e Horário (Horário de Brasília)	Etapa do Processo Seletivo
das 18h de segunda-feira, 21/03/2022 até 23h59 de domingo, 15/05/2022	Período de inscrições no site: inteli.edu.br/processo-seletivo e pagamento da taxa de inscrição
das 18h de segunda-feira, 21/03/2022 até 23h59 de domingo, 15/05/2022	Comunicação de login e senha de acesso à plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição

das 9h de 22/05/2022 até 10h de 22/05/2022	Realização do eixo prova online na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br)
das 9h de 22/05/2022 até 10h de 22/05/2022	Realização do eixo prova presencial para os(as) candidatas(as) que optarem por realizar este eixo no Campus Inteli
25/05/2022	Confirmação de continuidade na próxima etapa do Processo Seletivo via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição
das 18h de 25/05/2022 até às 23h59 de 05/06/2022	Realização do eixo perfil na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br), apenas para candidatos classificados no eixo prova.
06/06/2022, às 10h até 08/06/2022, às 23h59	Agendamento de horário para realização do eixo projeto via plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) apenas para candidatos classificados no eixo prova
09/06/2022 até 25/06/2022	Realização do eixo projeto na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br)
06/07/2022, às 18h	Divulgação da lista da classificação geral dos(as) candidatas(as) no site www.inteli.edu.br
06/07/2022, às 18h	Divulgação dos(as) candidatas(as) convocados em 1ª Chamada no site www.inteli.edu.br e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição
das 10h do dia 08/07/2022 até 18h de 11/07/2022	Período de matrícula online dos(as) candidatas(as) convocados em 1ª Chamada via https://dorothy.inteli.edu.br
12/07/2022	Divulgação dos(as) candidatas(as) convocados em 2ª Chamada no site www.inteli.edu.br e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição
das 10h de 13/07/2022 até 18h de 15/07/2022	Período de matrícula online dos(as) candidatas(as) convocados em 2ª Chamada via https://dorothy.inteli.edu.br
16/07/2022	Divulgação dos(as) candidatas(as) convocados em 3ª Chamada no site www.inteli.edu.br e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição
das 10h de 17/07/2022 até 18h de 18/07/2022	Período de matrícula online dos(as) candidatas(as) convocados em 3ª Chamada via https://dorothy.inteli.edu.br

4. Inscrições para o Processo Seletivo

Para o Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deve escolher uma das modalidades de ingresso no ato da inscrição dentre as indicadas: Vestibular, ENEM, SAT/ACT ou IB - International Baccalaureate.

Ao realizar a sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita integralmente as regras e condições estabelecidas neste edital.

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via internet por meio do site do Inteli (<https://inteli.edu.br/processo-seletivo>) entre as datas descritas no item 3 deste edital.

Para a inscrição no Processo Seletivo, é imprescindível que o(a) candidato(a) informe o número do seu CPF, o endereço de e-mail, aceite a Política de Privacidade do Inteli disponível no site da instituição e preencha todos os demais dados solicitados na ficha de inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Inscrição realizada com CPF de terceiros, mesmo que dos pais ou responsável legal, anula a inscrição do(a) candidato(a). O Inteli poderá solicitar, posteriormente, a submissão de informações e dados adicionais conforme entenda necessário para o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias perante as autoridades.

Toda a comunicação com o(a) candidato(a), durante as etapas de avaliação do Processo Seletivo será realizada por meio do mural da plataforma do Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) e do e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

5. Taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R\$50,00 (cinquenta reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado diretamente na plataforma de Processo Seletivo, através de boleto bancário, estando essa opção disponível no formulário eletrônico de inscrição até o dia 15/05/2022. A inscrição somente será validada e a plataforma liberada após a confirmação do pagamento da taxa.

É nula a inscrição do(a) candidato(a) com pagamento realizado fora do prazo estabelecido neste edital ou ausência de pagamento da taxa de inscrição, mesmo que efetivado o preenchimento da ficha.

O(a) candidato(a) poderá solicitar o cancelamento da inscrição para participação no Processo Seletivo e a devolução do valor da taxa de inscrição, até sete dias após o pagamento da taxa da inscrição ou até a data final de inscrição - o que for mais favorável ao(a) candidato(a).

Após a data final de inscrição estabelecida neste edital, não será aceito pedido para ressarcimento de valores pagos.

5.1 Solicitação de isenção da taxa de inscrição.

O(a) candidato(a) poderá solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição, indicando no campo próprio da ficha de inscrição, para tanto deverá informar as condições que justificam o benefício da gratuidade no cadastro, cabendo a decisão à Comissão de Processo Seletivo do Inteli.

6. Confirmação de inscrição

Após a validação da inscrição conforme item 7 deste edital, o(a) candidato(a) receberá até o dia 20/05/2022 via e-mail informado na ficha de inscrição, as informações de acesso na plataforma para realização da prova (remota ou presencial) de acordo com a opção indicada pelo(a) candidato(a).

É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição está confirmada, acessando o endereço <https://dorothy.inteli.edu.br> até o dia **17/05/2022**. Caso o(a) candidato(a) não encontre a confirmação da sua inscrição, deve entrar em contato com o Atendimento ao Candidato(a), pelo e-mail inteli@inteli.edu.br, até as 16h do dia **20/05/2022**, anexando comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento da taxa.

7. Eixos de avaliação do Processo Seletivo

Todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) dentro dos prazos estabelecidos no quadro abaixo, e para tanto, o(a) candidato(a) receberá via e-mail indicado na ficha de inscrição, login e senha para acesso a Plataforma do Processo Seletivo, após a confirmação da inscrição, até o dia 17/05/2022.

Data e Horário (Horário de Brasília)	Eixo do Processo Seletivo
das 09h às 10h de 22/05/2022	Realização do Eixo 1: PROVA será na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) a realização poderá ser remota ou presencial no Campus Inteli.
25/05/2022	Confirmação de continuidade na próxima etapa do Processo Seletivo via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição
das 18h de 25/05/2022 até às 23h59 de 05/06/2022	Realização do Eixo 2: PERFIL na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br)

06/06/2022, às 10h até 08/06/2022, às 23h59	Agendamento de horário para realização do Eixo 3: PROJETO na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br)
09/06/2022 até 25/06/2022	Realização do Eixo 3: PROJETO na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br)

Toda a comunicação com o(a) candidato(a), durante as etapas de avaliação do Processo Seletivo será realizada por meio da plataforma do Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) e do e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

Será automaticamente desclassificado o(a) candidato(a) que não realizar qualquer uma das etapas de avaliação do Processo Seletivo no prazo estabelecido no quadro do item 7.

O(a) candidato(a) está ciente que qualquer ação que possa caracterizar fraude, falta com a verdade, comportamento ou ato desrespeitoso, preconceituoso, imoral ou impróprio com outro(a) candidato(a), com avaliador do Inteli ou com qualquer um de seus colaboradores implicará em eliminação automática do(a) candidato(a).

O Inteli utilizará tecnologias para monitoramento nas etapas do Processo Seletivo e para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a conexão com internet estável, computador com *webcam* e sistema de áudio para realização da PROVA online, preenchimento do PERFIL e participação do eixo PROJETO.

Não será permitida consulta de materiais ou terceiros, exceto na PROVA – eixo 1, que permite o uso de calculadora, sob pena de anulação e conseqüentemente a desclassificação do(a) candidato(a).

7. Descrição dos Eixos do Processo Seletivo

Nosso modelo de Processo Seletivo entende que através de três eixos, temos uma visão mais completa do(a) candidato(a) – como pessoa, como estudante e como integrante de um time. Baseado na avaliação de desempenho do(a) candidato(a) em cada um dos eixos, será definida a classificação dos aprovados(as) no processo seletivo.

EIXO 1: PROVA

A prova está estruturada para testar os conhecimentos de matemática e lógica do(a) candidato(a). Será aplicada de modo remoto ou presencial, a depender da indicação do(a) candidato(a) no ato da inscrição. Este eixo é obrigatório e eliminatório para a seleção por Vestibular. Caso o Inteli não tenha capacidade de executar a prova para o número de pessoas que solicitarem para fazer presencial, nos reservamos o direito de ofertar a prova apenas remota. Para seleção via ENEM, SAT/ACT e IB – International Baccalaureate, verificar critérios no decorrer deste documento.

EIXO 2: PERFIL

Etapa em que conhecemos o(a) nosso(a) candidato(a). Este eixo é apenas para os(as) candidatos(as) aprovados no eixo 1: prova. Este eixo é obrigatório, eliminatório e classificatório para todos os tipos de seleção: Vestibular, ENEM, SAT/ACT ou IB – International Baccalaureate.

EIXO 3: PROJETO

Será avaliado como o(a) candidato(a) pensa e resolve desafios e como ele(a) interage sendo parte de um time. As atividades em grupo desenvolvidas neste eixo são apenas para os(as) candidatos(as) aprovados no eixo 1: prova. Este eixo é obrigatório, eliminatório e classificatório para todos os tipos de seleção: Vestibular, ENEM, SAT/ACT ou IB – International Baccalaureate.

7.1.1 Eixo 1: PROVA

Neste eixo, o objetivo é a avaliação, por meio de uma prova de conhecimentos de matemática e lógica. As provas serão idênticas em conteúdo para todos os(as) candidatos(as) e não ultrapassam o nível de estudos do Ensino Médio.

A prova consiste em 24 (vinte e quatro) questões, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 20 (vinte) questões para responder. As 4 (quatro) questões não respondidas pelo(a) candidato(a) não integram o critério da avaliação do processo seletivo. O(a) candidato(a) que responder mais do que 20 (vinte) questões perderá um ponto por questão adicional respondida.

A prova será realizada individualmente pelo(a) candidato(a), sem consulta a qualquer tipo de material, podendo utilizar calculadora, com duração de 60 (sessenta) minutos, aplicada de modo remoto na plataforma própria do Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) e simultaneamente via aplicativo *Zoom* ou presencialmente no Campus Inteli, a depender da escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição.

- Prova aplicada de modo Remoto

A prova aplicada de modo remoto acontecerá na Plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>). As instruções de acesso ao sistema de prova serão enviadas até o dia 20/05/2022, no e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

O(a) candidato(a) poderá usar calculadora e deverá disponibilizar conexão com internet estável computador com *webcam* e sistema de áudio para realização deste eixo, que acontecerá no **dia 22/05/2022, com início às 09h - horário de Brasília.**

- Prova aplicada de modo Presencial

Para os(as) candidatos(as) que escolherem realizar a prova presencialmente, esta será aplicada no endereço: Av. Professor Almeida Prado, 520 - Prédio 5 - Butantã, 05508-901, São Paulo – SP – Brasil.

Candidatos(as) que optarem pela realização da prova presencialmente no Campus Inteli deverão apresentar o RG original para verificação na entrada.

O(a) candidato(a) poderá usar calculadora e a instituição disponibilizará conexão com internet estável e computador com *webcam* e sistema de áudio para realização deste eixo. A prova será aplicada **no dia, 22/05/2022, com início às 09h - horário de Brasília** e as informações de acesso ao local da prova serão enviadas até o dia 20/05/2022, no e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

Caso haja qualquer intermitência na internet, a prova poderá ser disponibilizada fisicamente para os(as) candidatos(as) que optarem por realizar a prova no Campus Inteli.

7.1.2 .Eixo 2: PERFIL (Redações)

Neste eixo, o objetivo é entender quem é a pessoa por trás do(a) candidato(a) interessado em realizar curso no Inteli e qual é a sua história.

Esta etapa será aplicada apenas para os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima definida pelo Inteli no Eixo Prova, sendo assim admitidos para os eixos 2 e 3 do Processo Seletivo. Candidatos(as) treineiros(as) não participam desta etapa do Processo Seletivo.

Para isso, o(a) candidato(a) responderá 2 (duas) perguntas, sendo cada uma delas na forma de uma redação, com tratamento de questão discursiva, com temas selecionados pelo Inteli. O(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer das redações estará automaticamente excluído do processo seletivo.

O desenvolvimento deste eixo ocorrerá de acordo com a cronologia para cada um dos eixos, estabelecida no quadro que constitui o item 7 deste edital.

A avaliação de cada texto contará com análise de dois principais fatores:

- Gramática, coesão e coerência e estrutura textual.
- Aderência às características valorizadas na cultura Inteli: Resiliência, Impacto, Protagonismo e Ética.

7.1.3. Eixo 3: PROJETO

Neste eixo, o objetivo é entender como o(a) candidato(a) aborda resolução de problemas sendo parte de um grupo.

Esta etapa será aplicada apenas para os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima definida pelo Inteli no Eixo Prova, sendo assim admitidos para os eixos 2 e 3 do Processo Seletivo. Candidatos(as) treineiros(as) não participam desta etapa do Processo Seletivo.

Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o Eixo de Projeto serão convocados(as) para o agendamento das atividades em grupo, este agendamento deverá acontecer entre os dias 06/06/2022 e 08/06/2022, na plataforma do Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>).

O(a) candidato(a) deve acessar a plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>), fazer o login, e na área de projeto, vai encontrar:

- um documento com as diretrizes da metodologia Inteli - o(a) candidato(a) deverá baixar o documento e estudá-lo;
- três opções de temas propostos para o desafio - (o(a) candidato(a) deverá escolher um deles para o desafio;
- dias e horários disponíveis para agendar a sua atividade de projeto - o(a) candidato(a) fará o agendamento da sua atividade na Plataforma de Processo Seletivo.

Este eixo será conduzido pela equipe de observadores indicados pela Comissão do Processo Seletivo Inteli e serão avaliadas as competências de comunicação, colaboração e pensamento crítico dos(as) candidatos(as) participantes.

8. Formas de seleção

8.1 Seleção via Vestibular

A inscrição na seleção por Vestibular somente será válida se o(a) candidato(a), quando do preenchimento da ficha de inscrição, indicar esse tipo de ingresso e receber a confirmação da inscrição no processo seletivo do Inteli, conforme item 6 deste edital. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>), conforme datas e horários indicados no item 3 deste edital, e preencher as informações solicitadas.

O(a) candidato(a) que efetuar inscrição para esse tipo de seleção deverá cumprir todos os Eixos de avaliação do Processo Seletivo: Eixo 1: PROVA; Eixo 2: PERFIL e Eixo 3: PROJETO, conforme calendário descrito no item 7.

8.2 Seleção via ENEM

A inscrição na seleção pelo ENEM somente será válida se o(a) candidato(a), quando do preenchimento da ficha de inscrição, anexar arquivo em PDF ou JPEG com o Boletim Individual de Resultado fornecido pela INEP/MEC, referente às provas do ENEM 2019, 2020 ou 2021 e receber a confirmação da inscrição no processo seletivo do Inteli, conforme item 6 deste Edital.

O(a) candidato(a) que participar da seleção pelo ENEM também deverá cumprir a etapa de inscrição juntamente com o(a) candidato(a) do processo convencional, conforme datas e horários indicados no item 3 deste edital. O(a) candidato(a), deverá acessar a plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) preencher as informações solicitadas e anexar arquivo em PDF ou JPEG com histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

O(a) candidato(a), que efetuar inscrição para o aproveitamento dos resultados de desempenho do ENEM estará dispensado de realizar o Eixo 1: PROVA do Processo Seletivo, desde que apresente o resultado mínimo indicado no quadro abaixo em Matemática e suas Tecnologias. Ainda assim, o(a) candidato(a), deverá participar dos eixos PERFIL e PROJETO, conforme calendário descrito no item 7.

Modalidade	Nota ENEM
Matemática e suas Tecnologias	800

8.3 Seleção via SAT/ACT

A inscrição na seleção pelo SAT/ACT somente será válida se o(a) candidato(a), quando do preenchimento da ficha de inscrição, anexar arquivo em PDF ou JPEG com o relatório eletrônico de resultados fornecido pelo College Board, realizado nos anos de 2019, 2020 e 2021 e receber a confirmação da inscrição no processo seletivo do Inteli, conforme item 6 deste Edital.

O(a) candidato(a) que participar da seleção via SAT/ACT deverá cumprir a etapa de inscrição juntamente com o(a) candidato(a) do processo seletivo convencional, conforme datas e horários indicados no item 3 deste edital. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) preencher as informações solicitadas e anexar arquivo em PDF ou JPEG com histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O(a) candidato(a) que efetuar inscrição para o aproveitamento da nota de desempenho do SAT/ACT estará dispensado de realizar o Eixo 1: PROVA do Processo Seletivo, desde que apresente o resultado mínimo indicado no quadro abaixo, no item Math dos exames mencionados. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos eixos PERFIL e PROJETO, conforme calendário descrito no item 7.

Modalidade	Nota SAT
Math	670

Modalidade	Nota ACT
Math	28

8.4. Seleção via IB - International Baccalaureate

A inscrição na seleção pelo IB - International Baccalaureate somente será válida se o(a) candidato(a), quando do preenchimento da ficha de inscrição, anexar arquivo em PDF ou JPEG do resultado do exame, realizado nos anos de 2019, 2020 e 2021 e receber a confirmação da inscrição no processo seletivo do Inteli, conforme item 6 deste edital.

O(a) candidato(a) que participar da seleção via IB deverá cumprir a etapa de identificação juntamente com o(a) candidato(a) do processo seletivo convencional, conforme datas e horários indicados no item 3 deste edital. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) preencher as informações solicitadas e anexar arquivo em PDF ou JPEG com histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O(a) candidato(a) que efetuar inscrição para o aproveitamento da nota de desempenho do IB estará dispensado de realizar o Eixo 1: PROVA do Processo Seletivo, desde que obtenha o resultado mínimo indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos eixos PERFIL E PROJETO, conforme calendário descrito no item 7.

Modalidade	Nota IB
Computer Science	5
Economics	5
Math I	Standard 6 Higher 5
Math II	Standard 6 Higher 5

9. Atendimento Especializado

Nos termos da legislação vigente, o Inteli assegurará atendimento especializado para a realização da prova do processo seletivo convencional e dos eixos de avaliação, desde que solicitado na ficha de inscrição.

Para os casos de deficiências neurológicas e comportamentais, é necessário anexar laudo médico o qual ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência. A data do laudo não deve ser superior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no Processo Seletivo. As digitalizações devem ser feitas dos laudos originais, os quais o(a) candidato(a) deve manter em sua posse para apresentar ao Inteli caso lhe sejam solicitados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a qualidade da digitalização e a integridade do arquivo submetido.

As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pelo Inteli, que poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) e sua família para informações adicionais em relação a pedido.

O(a) candidato(a) que fizer requerimento de acessibilidade, sejam auditivas ou visuais, que exijam condições diferenciadas para realizar a prova, deve comunicar este fato na ficha de inscrição, para que providências sejam tomadas, no sentido de possibilitar a sua realização.

O Inteli entrará em contato com o candidato(a) requerente em até 4 (quatro) dias após o fim do período de inscrição via e-mail informado pelo(a) candidato(a) em sua ficha de inscrição.

10. Composição das avaliações do Processo Seletivo

As avaliações do Eixo Prova têm como referência os conhecimentos prévios desenvolvidos durante o ensino médio.

10.1 . Eixo Prova

A prova consiste em 24 (vinte e quatro) questões, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 20 (vinte) questões para responder. As 4 (quatro) questões não respondidas pelo(a) candidato(a) não integram o critério da avaliação do processo seletivo. O(a) candidato(a) que responder mais do que 20 (vinte) questões perderá um ponto por questão respondida. A prova será realizada individualmente pelo(a) candidato(a), sem consulta a qualquer tipo de material, com duração de 60 (sessenta) minutos, aplicada de modo remoto na plataforma própria do Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) e simultaneamente via aplicativo Zoom ou presencialmente, a depender da escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição.

Nesta etapa, o(a) candidato(a) poderá usar calculadora e deve ter conexão com internet

estável, computador com *webcam* e sistema de áudio para realização da prova deste eixo, que acontecerá no dia **22/05/2022, às 9h - horário de Brasília.**

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- não comparecer para realizar a prova na data e horário agendado na plataforma indicada no presente edital;
- se ausentar da sala da prova, em caso da realização presencial;
- não acessar o *link* no horário definido para a realização da prova;
- não retornar em até 5 (cinco) minutos, caso a sua internet apresente instabilidade.

Disposições adicionais sobre a Prova:

- A prova é objetiva, realizada online e o gabarito será liberado em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma na plataforma do processo seletivo.
- Este eixo é obrigatório e eliminatório para a seleção por vestibular ou o candidato(a) poderá utilizar a nota nos exames: ENEM, SAT/ACT ou IB – International Baccalaureate em substituição a prova do Inteli.
- O(a) candidato(a) que obtiver nota zero no Eixo 1: PROVA estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- As provas terão duração de 60 (sessenta) minutos.
- Não será permitida a realização das provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou em horários diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.
- Candidatos(as) que optarem pela realização da prova presencialmente no Campus Inteli deverão apresentar o RG original para verificação na entrada.

Temas de Matemática que serão exigidos no eixo prova:

Análise Combinatória;

Conjuntos;

Estatística;

Função - Exponencial, Logarítmica, Quadrática;

Geometria Analítica;

Geometria Espacial;

Geometria Plana;

Raciocínio Lógico Matemático;

Matrizes;

Porcentagem e variações;

Probabilidades;

Progressões;

Proporcionalidade;

Sistemas de Numeração;

Sistemas Lineares.

10.2 Eixo PERFIL (Redações):

Neste eixo, o objetivo é entender quem é a pessoa por trás do(a) candidato(a) interessado(a) em realizar curso no Inteli e qual a sua história. Para isso, o(a) candidato(a) responderá 2 (duas) perguntas, sendo cada uma delas uma redação, com tratamento de questão discursiva, com temas selecionados pelo Inteli.

Em cada uma das duas redações deverão ser rigorosamente observados, o limite mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) palavras e o máximo de 400 (quatrocentas) palavras, sob pena de perda de pontos. Este eixo é obrigatório e eliminatório para todos os tipos de seleção: Vestibular, ENEM, SAT/ACT ou IB - International Baccalaureate.

O desenvolvimento deste eixo ocorrerá de acordo com a cronologia e as etapas, indicadas no quadro que constitui o item 7 deste edital.

A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

(a) Gramática, coesão e coerência e estrutura textual:

Coerência (externa e interna) (unidade temática, clareza na apresentação de ideias, relações lógicas, ausência de contradições, progressão textual). Coesão textual, considerando aspectos lexicais (uso de sinônimos e hiperônimos) e gramaticais (emprego de conectivos, relações anafóricas, conectores intersentenciais, interparágrafos, intervocabulares etc.). Uso da modalidade escrita em língua-padrão (adequação de registro linguístico, norma gramatical, convenções da escrita). Este critério pode valer até 10 (dez) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a).

(b) aderência às características valorizadas na cultura Inteli: Resiliência, Impacto e Protagonismo:

Adequação ao tema proposto e profundidade de conteúdo (compreensão do tema, articulação de diferentes perspectivas para defesa de um ponto de vista) e ao tipo de texto solicitado. Recursos argumentativos, discursivos e força de evidência (seleção de argumentos sólidos e pertinentes, informatividade, intertextualidade, exemplificação). Este critério pode valer até 30 (trinta) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a).

O Eixo Perfil conta adicionalmente com um quadro de Atividades Extracurriculares e um quadro de Honras e Méritos que poderão ser preenchidos pelo(a) candidato(a), caso tenha como apresentar comprovação correspondente às atividades. Estes critérios podem valer até 10 (dez) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a).

São consideradas Atividades Extracurriculares:

- Cursos adicionais de mais de 20 (vinte) horas totais realizados nos últimos 3 (três) anos;
- Esporte(s) individual ou coletivo praticado(s) com frequência de 20 (vinte) horas totais nos últimos 3 (três) anos;
- Envolvimento em projetos adicionais – com cunho acadêmico ou social – com dedicação superior a 20 (vinte) horas totais e ter realizado nos últimos 3 (três) anos;
- Viagem ou intercâmbio nacional ou internacional para estudo ou trabalho ou projeto, com dedicação superior a 20 (vinte) horas totais e ter realizado nos últimos 3 (três) anos;
- Desempenhar papel de liderança em atividades da sua comunidade – com dedicação superior a 20 (vinte) horas totais e ter realizado nos últimos 3 (três) anos.

São consideradas Honras e Méritos:

- Premiação em concursos ou competições acadêmicas;
- Premiação por projeto de impacto desempenhado;
- Premiação por atividade desempenhada de forma excepcional;
- Reconhecimento por performance acadêmica excepcional;
- Reconhecimento acadêmico ou social por projeto criado ou participação em projeto;
- Reconhecimento de performance acadêmica através de Bolsa de Estudos.

O Eixo Perfil soma até 50 (cinquenta) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a), com a seguinte distribuição:

Redação 1	Gramática, coesão e coerência e estrutura textual	5
Redação 1	Aderência às características valorizadas na cultura Inteli	15
Redação 2	Gramática, coesão e coerência e estrutura textual	5
Redação 2	Aderência às características valorizadas na cultura Inteli	15
Atividades Extracurriculares	Dedicação e relevância do desempenho na atividade	5
Honras e Méritos	Reconhecimento por impacto ou performance	5
TOTAL		50

Será atribuída nota ZERO ao(a) candidato(a), que na redação apresentar uma das seguintes situações:

- Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- Não atender às características valorizadas na cultura Inteli: Resiliência, Impacto, Protagonismo e Ética;
- Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou palavras de baixo calão;
- Devolução da redação em branco;
- Não atender aos requisitos definidos acima pela Comissão do Processo Seletivo do Inteli.
- A etapa de Redação é obrigatória e, de acordo com a Portaria do MEC nº 2941, de 17/12/01, eliminatória.

O(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer das redações estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Não será classificado o(a) candidato(a) que obtiver resultado inferior a nota de corte, mesmo havendo vagas.

10.3. Eixo PROJETO :

Esta etapa é composta por uma atividade desenvolvida em grupos de até 6 (seis) candidatos(as). Na composição dos grupos levar-se-á em conta: a escolha do tema pelo(a) candidato(a), a data e o horário de escolha para realizar a atividade, observado o número de vagas estabelecido para cada tema.

A avaliação desta etapa será feita com o modelo de avaliação por competências comportamentais: Comunicação, Colaboração e Pensamento Crítico.

A nota da competência será pontuada com base na frequência de observação e na variação de complexidade do comportamento avaliado pela equipe constituída pela Comissão do Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer uma das competências avaliadas estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Não será classificado o(a) candidato(a) que obtiver resultado inferior a nota de corte, mesmo havendo vagas.

O(a) candidato(a) pode pontuar até 5 (cinco) pontos em cada competência, de acordo com a escala abaixo.

Nota	Frequência de observação	Complexidade do comportamento
0	N/A	Contrário ao esperado
1	Nenhuma (0)	N/A
2	Pelo menos em uma ação	Aquém do esperado
3	Em uma ação	Esperado
4	Pelo menos em duas ações	Esperado
5	Pelo menos em duas ações	Além do esperado

11. Apuração dos resultados e classificação

Terá acesso aos cursos de graduação do Instituto de Tecnologia e Liderança o(a) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio, ou equivalente, e tenha sido convocado no PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2022.2, respeitando o número de vagas oferecidas.

11.1 Critério de classificação

A classificação final será o somatório das notas dos Eixos 2 e 3: Perfil e Projeto, respectivamente, após a aplicação dos critérios de eliminação previstos neste edital.

A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final do(a) candidato(a), obtida nos Eixos: Perfil (Redações) e Projeto (Atividade em grupo), adotando-se o seguinte cálculo: as 2 (duas) redações somam até 40 pontos, podendo ser adicionados até 10 (dez) pontos para candidatos(as) com atividades Extracurriculares e/ou Honras e Méritos; as 3 (três) competências do eixo projeto somam até 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) como pontuação máxima.

Eixos	Descrição	Pontuação Máxima
Eixo 1: Perfil	Redação 1	20
Eixo 1: Perfil	Redação 2	20
Eixo 1: Perfil	Atividades Extracurriculares	5
Eixo 1: Perfil	Honras e Méritos	5
Eixo 3: Projeto	Comunicação	15
Eixo 3: Projeto	Colaboração	20
Eixo 3: Projeto	Pensamento Crítico	15
	TOTAL	100

Serão convocados os(as) candidatos(as) com melhor desempenho dentro do critério de classificação obedecendo ao limite de vagas de cada curso.

Não será classificado o(a) candidato(a) que obtiver resultado inferior a 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem), mesmo havendo vagas (“Nota de Corte” ou “Nota mínima”)

Será eliminado o(a) candidato(a) que:

- tiver qualquer das redações anulada ou obtiver pontuação zero;
- tiver a prova anulada ou obtiver pontuação zero;
- tiver o projeto anulado ou obtiver pontuação igual a zero;
- não obtiver pontuação em qualquer uma das etapas de avaliação;
- não participar de qualquer uma das etapas de avaliação;

11.2. Critérios desempate

Para os casos de empate de candidatos na classificação, o desempate será efetuado de tal forma que apenas um candidato permaneça em cada posição, considerando os seguintes critérios nesta ordem:

1. maior nota na etapa prova;
2. maior pontuação no eixo projeto;
3. maior pontuação no eixo perfil.

A classificação dos(as) candidatas(as) final será divulgada no site www.inteli.edu.br e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição no dia 06/07/2022.

O(a) candidato(a) deverá verificar sua classificação e seu desempenho somente pela Plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) utilizando o login e senha pessoal da inscrição.

12. Equidade: unicidade e irrevogabilidade de critérios

Em respeito aos princípios de equidade descritos no Parecer CNE/CP nº 98/99, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os(as) candidatos(as) e irrevogáveis. Portanto, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas. O Inteli não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

13. Divulgação de convocação e matrículas

Os(as) candidatos(as) classificados serão convocados(as), conforme o cronograma abaixo, para processo de matrícula de acordo com sua colocação, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizadas para o curso, informado no item 1 do presente edital. A matrícula será realizada pela Internet, mediante pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), assinatura do contrato de aluno e envio de toda a documentação solicitada por meio do endereço: <https://dorothy.inteli.edu.br>.

Caso tenha esgotado o número máximo de vagas ofertadas neste edital, o(a) candidato(a) será direcionado para a sua segunda ou terceira opção de curso, conforme sinalizada na ficha de inscrição.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ONLINE	
Data e Horário (Horário de Brasília)	
06/07/2022, às 18h	Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados em 1ª Chamada no site www.inteli.edu.br e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição
das 10h do dia 08/07/2022 até 18h de 11/07/2022	Período de matrícula online dos(as) candidatas(as) convocados em 1ª Chamada via https://dorothy.inteli.edu.br/
12/07/2022	Divulgação dos(as) candidatas(as) convocados em 2ª Chamada no site www.inteli.edu.br e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição
das 10h de 13/07/2022 até 18h de 15/07/2022	Período de matrícula online dos(as) candidatas(as) convocados em 2ª Chamada via https://dorothy.inteli.edu.br/
16/07/2022	Divulgação dos(as) candidatas(as) convocados em 3ª Chamada no site www.inteli.edu.br e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição
das 10h de 17/07/2022 até 18h de 18/07/2022	Período de matrícula online dos(as) candidatas(as) convocados em 3ª Chamada via https://dorothy.inteli.edu.br/

A partir de 19/07/2022	Divulgação dos(as) candidatas(as) convocados nas demais chamadas
das 10h de 20/07/2022 até 12h de 24/07/2022	Período de matrícula online dos(as) candidatas(as) convocados nas demais chamadas via https://estudante.inteli.edu.br/

Havendo disponibilidade de vagas remanescentes, a fim de preencher o total de vagas do curso após a terceira chamada, poderão ser feitas convocações adicionais por ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas, respeitadas também a Nota de Corte. Caberá à Comissão do Processo Seletivo definir novas convocações posteriores à terceira chamada, sendo certo que serão respeitadas o número de vagas do processo seletivo previstas neste edital.

Considerando o andamento das atividades acadêmicas no início do semestre letivo dos alunos ingressantes, o Inteli se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais para preencher vagas remanescentes após o início das aulas, o que pode eventualmente deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo.

No prazo definido no quadro do item 13 deste edital, o(a) candidato(a) convocado, deverá realizar matrícula online, anexando via <https://dorothy.inteli.edu.br>, juntamente com requerimento, a documentação exigida no formato PDF ou JPEG e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A matrícula será efetivada quando o requerimento de matrícula for deferido pela Diretoria Geral do Inteli, a documentação validada pela Secretaria Acadêmica, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelo(a) candidato(a) maior de 18 (dezoito) anos, ou pelo(s) representante(s) legal(is) no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos a quitação da matrícula.

O(a) candidato(a) que, dentro do prazo estipulado neste edital, não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia na sua classificação e convocação no Processo Seletivo.

No caso de indeferimento de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo aluno ou seu(s) representante(s) legal(is), será cancelado.

O(a) candidato(a) classificado e convocado, cujo requerimento de matrícula não for apresentado dentro dos prazos determinados neste edital perderá o direito à vaga.

O mesmo vale para eventuais CHAMADAS POSTERIORES à TERCEIRA, cujos prazos serão divulgados no endereço www.inteli.edu.br/processo-seletivo.

O Inteli se reserva o direito de coletar e utilizar informações fotográficas, em áudio ou em vídeo do(a) candidato(a) para autenticar a identidade do(a) candidato(a) que estiver aprovado(a).

Em não havendo um mínimo de 20 (vinte) candidatos matriculados nas vagas oferecidas para cada um dos cursos no Processo Seletivo 2022.2, o Inteli reserva-se o direito de não iniciar o funcionamento da turma.

14. Documentação Obrigatória para a matrícula

Para a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá submeter ao Inteli toda a documentação exigida, no formato PDF ou JPEG, via <https://dorothy.inteli.edu.br/>, conforme lista a seguir:

Candidatos Brasileiros:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino;
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão do ensino médio;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos ou pelos representantes legais do candidato menor de 18 (dezoito) anos. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal;
- Cópia do comprovante de residência do(a) candidato(a) ou dos representantes legais, conforme o caso;

Candidatos Estrangeiros:

Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência na Secretaria de Estado da Educação.

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração/certificado de equivalência);
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio correspondente ao curso concluído;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos ou pelos representantes legais do candidato menor de 18 (dezoito) anos, mediante ACEITE. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal
- Cópia do passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;
- Cópia da apólice de seguro (EUR 30.000 ou US\$ 42.000) com vigência igual à duração do curso, incluído o traslado póstumo para país de origem.

Representante Legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 (dezoito) anos):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

O(a) candidato(a) brasileiro ou estrangeiro que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, documento de conclusão de curso do Ensino Médio, ou equivalente, realizado no exterior, deve também apresentar documento de equivalência formal do referido curso. Este documento deve ser expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data de emissão anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

Para a comprovação de conclusão do ensino médio obtida por meio de exame supletivo, conforme artigo 38 da Lei nº 9.394/96, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Curso, indicando a aprovação por meio de exames supletivos, assim como o respectivo histórico escolar, comprovando a realização desses exames com data anterior ao dia da matrícula, bem como a publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio por meio do ENEM, conforme Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, ou pelo ENCCEJA, conforme Edital nº 15, de 13 de março de 2018, do INEP, o(a) candidato(a) deverá submeter, no ato da matrícula, o certificado de conclusão obtido nas instituições certificadoras que firmaram termo de adesão com o INEP para esse fim, bem como apresentar publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

O ato da matrícula, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado de obedecer ao Regimento do Inteli – Instituto de Tecnologia e Liderança e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado com a Mantenedora.

Para conferência da documentação apresentada por ocasião da matrícula, a Secretaria Acadêmica estabelecerá calendário para o aluno(a) apresentar os originais de cada documento.

15. Cancelamento de matrícula

A qualquer tempo, identificada a realização da matrícula mediante a apresentação de documentos ou informações falsas/irregulares ou mediante outros meios ilícitos, o Inteli poderá efetuar o cancelamento da matrícula do(a) aluno(a). Nessa hipótese, o(a) aluno(a) fica obrigado a quitar os valores correspondentes às atividades acadêmicas efetivamente usufruídas, conforme previsão contratual.

O requerimento para cancelamento da matrícula deverá ser feito por quem tenha assinado o Contrato de Prestação de Serviços, encaminhando a solicitação por escrito para o e-mail secretaria.academia@inteli.edu.br ou submetendo documento físico, presencialmente, à Secretaria Acadêmica do Inteli no campus da Instituição.

A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula, por parte do aluno ou seu representante legal, implica na manutenção das obrigações assumidas no contrato de prestação de serviços assinado com o Inteli.

No prazo regulamentar, o aluno que solicitar o cancelamento da matrícula estará sujeito às seguintes condições, quando aplicável, de reembolso do valor pago ou devido ao Inteli, quais sejam:

- a) na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído se requerido o cancelamento até 7 (sete) dias da data da realização da matrícula;
- b) caso o cancelamento da matrícula seja solicitado após o prazo mencionado no item “a”, cessará o direito à devolução de qualquer valor pago ou devido ao Inteli pelo aluno(a), independentemente de motivação.

A eventual devolução de valores ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da data da efetivação do cancelamento da matrícula.

16. Esclarecimentos adicionais

Após a publicação dos resultados do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza. Não é admitido recurso de qualquer natureza às etapas do Processo Seletivo, bem como dos resultados e classificação.

O Inteli esclarece que não solicita ao(a) candidato(a) qualquer tipo de pagamento ou realização de contribuição financeira para a instituição e nenhum de seus representantes em nenhuma

das ocasiões ou situações em que os(as) candidatas(as) se apresentam à instituição para realização de quaisquer atividades referentes ao Processo Seletivo, convocações e matrículas, que não estejam previstas neste edital e/ou contrato de matrícula. O Inteli também não autoriza terceiros a fazer qualquer tipo de abordagem aos(as) candidatas(as) em nome da instituição para este tipo de requisição.

O Inteli não mantém convênio com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e não adere ao Programa Universidade para Todos - PROUNI.

Candidatos que possuem necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da matrícula para que a instituição contemple as suas necessidades em caso de atendimento presencial, garantindo o seu direito à acessibilidade. Ao declarar a sua condição, deve-se informar que tipo de recursos e serviços serão necessários, acompanhado de laudo médico.

17. Divulgação Institucional do Inteli

Realizando a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) está ciente e declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável, que o Inteli possa utilizar sua imagem, a exclusivo critério do Inteli, para realização de campanhas publicitárias ou quaisquer outros tipos de divulgação da marca Inteli- Instituto de Tecnologia e Liderança.

Declaro conhecer o fato de que minha imagem poderá ser captada em fotografias ou vídeos individuais ou em grupo, e que tais fotografias e vídeos poderão ser reproduzidas em número ilimitado de vezes, por qualquer modalidade existente, e veiculadas por qualquer meio, especialmente via Internet, mídias sociais, Instagram, Facebook, Tik-Tok, cartazes, *press-book*, *making offs*, jornais e revistas, circuitos de salas de cinema, vídeo, venda em bancas de jornal e/ou quaisquer outros dispositivos análogos atualmente existentes e/ou que venham a ser criados, televisão de sinal aberto ou fechado, quaisquer outros processos multimídia, exposições comerciais em instituições culturais, esportivas e educacionais, clubes, associações, quaisquer meios de transporte terrestre, fluvial, marítimo e/ou aéreo, circuitos fechados, aplicativos ou equipamento que se utilize da internet para *download*, *streaming* ou qualquer outra forma de disponibilização, comunicação, comercialização ou acesso, pelo período permitido em lei.

Fica certo que quaisquer divulgações efetuadas não serão realizadas para fins ilícitos ou imorais, ou que impliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação do(a) candidato(a).

18. Solicitação de bolsa de estudo

18.1. Objetivo

A concessão de bolsas de estudo objetiva proporcionar aos alunos(as) matriculados(as) nos cursos de graduação do Inteli, a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e demanda social, cumprindo assim, a função social de oferecer oportunidade de acesso ao ensino de qualidade aliado à oportunidade.

Todas as bolsas do Inteli são da modalidade não-restituíveis podendo responder por até 100% dos custos relativos às semestralidades escolares do aluno(a)matriculado(a) no curso de graduação do Inteli.

O Inteli também divulgará o Programa de Apoio aos Alunos(as) Bolsistas que poderá arcar com despesas adicionais do aluno(a) matriculado(a), (ex. custos de moradia e alimentação), conforme necessidade comprovada do aluno e disponibilidade de concessão de recursos do Inteli.

A concessão das bolsas observará a disponibilidade de recursos financeiros, preferencialmente alocados para candidatos(as) da primeira chamada de aprovados(as) e que estejam perseguindo seu primeiro curso de ensino superior, além de demais critérios estipulados pelo Inteli.

18.2. Instruções para solicitação

A solicitação da bolsa de estudos será feita dentro da plataforma do processo seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>), conforme cronograma abaixo. Em caso de dúvidas, é possível consultar a política de bolsas de estudos do Inteli divulgada, tempestivamente, no endereço: <https://www.inteli.edu.br/bolsa-de-estudo/>

ETAPA	DESCRIÇÃO
Envio da documentação: 06/06/2022 a 13/06/2022	O envio das informações e documentos solicitados pelo Inteli tem como objetivo entender a necessidade financeira do(a) candidato(a) (a) e é de responsabilidade exclusiva deste(a). A falta de informações ou documentos, bem como sua submissão em desacordo com os prazos estipulados poderão indeferir o pedido de concessão de bolsas. O fornecimento de informações falsas implicará na imediata anulação da candidatura do(a) candidato(a). Somente serão considerados documentos enviados por meio da plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) I. Documentações físicas ou enviadas por e-mail não serão consideradas para o processo de concessão de bolsas.

<p>Entrevistas de elegibilidade: a partir de 15/06/2022</p>	<p>O Inteli se reserva ao direito de analisar detalhadamente toda a documentação fornecida pelo(a) candidato(a), bem como de fazer verificações de autenticidade para confirmar a elegibilidade ao programa.</p> <p>O Inteli poderá convocar o candidato(a) para entrevistas para esclarecer quaisquer informações. O agendamento desta sessão será feito através da plataforma do Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) e o candidato(a) poderá convidar seu(s) responsável(is).</p> <p>É prerrogativa do Inteli alocar as bolsas conforme disponibilidade financeira da instituição, não estando obrigada a instituição a alocação de bolsas.</p>
---	---

19. Semestralidade

O valor da semestralidade dos cursos referentes ao ano letivo de 2022 poderá ser quitado totalmente no ato do requerimento da matrícula, ou em parcelas iguais mensais. Os valores das semestralidades serão reajustados anualmente e estarão disponíveis no site www.inteli.edu.br.

CURSOS	VALOR DA SEMESTRALIDADE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ 33.000,00
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ 33.000,00
ENGENHARIA DE SOFTWARE	R\$ 33.000,00
SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	R\$ 33.000,00

20. Disposições Finais

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, estas poderão ser oferecidas a critério da Comissão do Processo Seletivo, a portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do(a) candidato(a), cuja inscrição tenha sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para matrícula no curso segundo opção realizada pelo(a) candidato(a) e para o qual tenha sido classificado e convocado.

Este Processo Seletivo tem validade exclusivamente para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2022, conforme vagas estabelecidas e conforme calendário acadêmico do Inteli, publicado no site da instituição

Em atendimento aos interesses e objetivos do presente Processo Seletivo, o Inteli assegura os prazos estabelecidos neste edital e no caso de qualquer ocorrência que inviabilize a realização do Processo Seletivo poderá estabelecer novo cronograma de atividades.

A Diretoria Geral do Inteli se reserva o direito de alterar este edital, inclusive datas ou etapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Eventuais alterações deste edital serão informadas pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2022.2 serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no site inteli.edu.br

São Paulo, 21 de março de 2022.

Maira Habimorad
Diretora Geral do Inteli

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Habimorad". The signature is fluid and cursive, written over a light blue horizontal line.

